



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas seus representantes legais e em seguida feita a chamada pelo Sr. Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Fabrício Cunha Figueiredo, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca e Ivone de Souza Silva. O Senhor Presidente Fabrício Cunha Figueiredo deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme artigo 37 do Regimento Interno. O Presidente Fabrício sugeriu a designação da 2ª Sessão da Segunda Reunião Ordinária para apresentação das Emendas a Lei Orgânica, o Vereador José Maria Soares usou a palavra para requerer que fosse dada publicidade ao processo de Emenda, para que a população participe e fique ciente da mesma, e ainda que seja designada uma Comissão Especial para análise dessas alterações. Com base no artigo 19, XIV do Regimento Interno, foi criada uma Comissão Especial com atribuição para a apreciação da Reforma da Lei Orgânica Municipal, tendo os seguintes membros: Presidente: Fabrício Cunha Figueiredo; Vice-Presidente: Ivone de Souza Silva; Secretário: Odécio Bibiano da Silva; Relatores: José Maria Soares e Geralda Pinto Mascena. Ato contínuo passou-se ao segundo item da pauta a leitura e apreciação da Indicação 01/2018 do Vereador Odécio Bibiano da Silva que requer a colocação de placas de identificação com nomes das ruas onde não possui, o que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se a leitura do requerimento 02/2018, em que o Vereador José Maria Soares requer que a Câmara Municipal adote medidas de urgentes que visem preservar o pleno respeito às disposições da Lei Orgânica Municipal. Explanou que estes requerimentos são prerrogativas do Vereador e que não é perseguição. Disse que chegou a ele diversas denúncias de que há cessão de maquinário para fazendeiros no intuito, e que este requerimento tem como objetivo de esclarecer tais situações. O que foi aprovado por todos os presentes. Ainda usando da palavra, o Vereador José Maria requereu que seja enviado um requerimento ao Senhor Prefeito Municipal para que cumpra o §3º do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, que prevê o envio a esta Casa de Leis dos

Odécio Bibiano da Silva

Odécio Bibiano da Silva

Odécio Bibiano da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Bibiano da Fonseca

[Handwritten signature]

[Handwritten flourish]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

balancetes até o dia 20 de cada mês, o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, foi lido e posto em apreciação o Requerimento 03/2018 de autoria do Vereador José Maria, que o Chefe do Executivo Municipal, ou a quem tenha delegado referida função, para que para compareça a esta Casa Legislativa, na próxima reunião, para prestar informações a respeito da contrapartida destinada ao Conselho Tutelar e temas atinentes ao adequado funcionamento, explanou que os servidores do conselho tutelar não estão tendo o mínimo de condições de trabalho, como por exemplo, falta de veículo próprio e materiais de higiene, afirmando que o Conselho Tutelar do Município não pode continuar desassistidos. O que foi aprovado por todos os presentes, conforme artigo 42 da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade à reunião, passou-se à leitura de manifestação do Vereador José Maria, em resposta sobre ofício 043/2017 enviado pela Secretaria de Assistência Social em 06 de novembro de 2017, sobre o funcionamento do CRAS, no qual ao seu final requereu que oficiasse ao Poder Executivo, para que via a sua Assessoria Jurídica se manifeste sobre a regularidade da formação da equipe do CRAS sob pena de representação aos setores competentes na esfera estadual e federal, disse ainda que o CRAS está funcionando na irregularidade, requerendo desde já a regularização do mesmo, afirmou que existem famílias recebendo bolsa família mesmo residindo em outras cidades, disse que é o município que cadastra e que fiscaliza o programa bolsa família, disse que estas situações devem ser regularizadas para que o mandato do Prefeito seja bom. O Senhor Presidente Fabrício disse concordar com o requerimento do Vereador José Maria, e afirmou que quando a Secretária da Assistência Social disse na oportunidade quando esteve aqui que ela não tem poder de cortar o bolsa família que ela só preenche os dados e envia. Afirmou que deve ter sim uma fiscalização sobre os cadastros que poder ter sido realizados em outras gestões, para que não ocorra estas injustiças, mas ponderou que não podemos falar que certas pessoas estão recebendo por ter votado no Prefeito, pois com o preenchimento do cadastro e o mesmo for concedido é porque está dentro dos requisitos da Lei Federal. O requerimento foi aprovado por todos os presentes, O Vereador José Maria Soares protestou pelo péssimo serviço prestado pela Cemig e pelo SAAE no município, haja vista a falta de água e luz constante, o que vem causando diversos prejuízos a agricultores, requereu por fim, o envio de ofício pela Câmara Municipal a Cemig e ao SAAE cobrando uma melhor prestação do serviço. Ato contínuo, passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº 20 de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades e organizações sociais com poder público municipal e dá outras providências, passou-se à leitura do parecer da CJLF, após discussão foi colocado em votação o parecer e o projeto de lei, tendo a

Romaldo Costa da Silva

Franco Fabrício da Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

mesma sido aprovada com emenda por unanimidade nos 02 (dois) turnos de votação, conforme prevê os artigos 77 e 78 ambos do Regimento Interno desta Casa. No último item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Resolução de 01/2018, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Poder Legislativo para o Exercício de 2018, e dá outras providências, passou-se à leitura do parecer CJLF, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade nos 02 (dois) turnos de votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente


Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Odécio Bibiano da Silva


Geralda Pinto Mascena


Osvânio Ferreira dos Santos